CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 42 / 2024

Considerando que é do conhecimento de todos que a implantação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no Bairro São Caetano é uma reivindicação da comunidade.

Considerando que, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, São Caetano possui 51.159 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e nove) residentes.

Considerando que a UBS mais próxima de São Caetano, UBS Drº Péricles Laranjeiras, fica no final de linha da Fazenda Grande do Retiro, em uma distância de aproximadamente 5 Km (cinco quilômetros) e que os moradores precisam deslocar-se para pleitear um atendimento, dificultando o acesso, principalmente de idosos, gestantes e mães com crianças pequenas e que não possuem carros.

Uma Unidade Básica de Saúde implantada no próprio bairro facilitará e auxiliará toda a comunidade, evitando deslocamento, filas, dificuldade de locomoção em dias com tempo chuvoso, e também a demora no atendimento de quem está necessitando.

Ademais, uma UBS implantada no bairro de São Caetano beneficiará moradores dos bairros adjacentes, a exemplo dos moradores da Capelinha do São Caetano, Boa Vista do São Caetano e Sussunga, na medida que facilitará o acesso da população e descongestionará o fluxo de pacientes na UBS Drº Péricles Laranjeiras e nos hospitais.

Por fim, a UBS no referido Bairro será de extrema importância para atender a demanda populacional do Bairro de São Caetano, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores que anseiam por esta implementação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretaria competente, estudo técnico, para implantação de uma Unidade Básica de Saúde no bairro de São Caetano.

ao Exmo. Sr. Prefeito

Bruno Reis

Salvador, 16 de abril de 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

Scanned with CamScanner